



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

90º Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária/2024

Convocação seguindo classificação do Concurso Público 001/2020 e Processo Seletivo 001/2023

Informações:

Município: Santa Vitória

Unidades de Ensino: CEMEI

Local para comparecimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rio Grande do Sul, 1594 Telefone:(34)3251-8558

Dia: 09 de Outubro de 2024

Horário: 13h20

Características das vagas:

Cargo	Local	Quantidade de vagas	Nível de ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
						Início	Final	
Auxiliar de Educação Infantil	CEMEI Luiza Maria de Paula	01	Infantil Ensino Especial	Tarde	25h	10/10/24	31/12/2024	Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Concurso Público 001/2020 e Processo Seletivo 001/2023, devendo comparecer na Secretaria de Educação no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação.

- Essa vaga será destinada para acompanhar aluno com deficiência.
- O candidato que tiver interesse deverá apresentar certificado de curso na educação especial de no mínimo 120h.
- O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.

- Para contratação será obedecido à ordem de classificação do candidato no Concurso Público 001/2020 e Processo Seletivo Nº 001/2023.
- Documentos para apresentação de acordo com o item 8.4 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

ORIGINAL E XEROX

- 1) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação;
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (não será aceito PIS/PASEP escrito à mão);
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Comprovante de escolaridade –Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação ao cargo pleiteado;
- 9) Certificado de formações especializadas informadas na ficha de inscrição;
- 10) Certificado dos **Curso de aperfeiçoamento ou atualização** informadas na ficha de inscrição,
- 11) Conta corrente do Banco Brasil (se houver);
- 12) Declaração referente a acumulação e a não acumulação de cargos;
- 13) Declaração de bens;
- 14) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;
- 15) Certidão de antecedentes criminais;
- 16) O candidato com formação inicial e/ou continuada específica para educação no campo para atuação em escolas localizadas em área rural, campo ou de assentamentos, conforme Resolução nº 4475/2021, que informaram na ficha de inscrição, deverão comprovar a formação.